Nova oportunidade para pensionistas e aposentados realizarem o Censo Previdenciário 2023



A partir desta quarta-feira (8/11), pensionistas do <u>Instituto de</u>

<u>Previdência dos Servidores do</u>

<u>Estado de Minas Gerais (Ipsemg)</u> e aposentados do Poder Executivo do Estado que ainda não realizaram o 1º Censo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS-MG) devem entrar no

Ipsemg / Divulgação sistema e informar os dados

necessários. Essa nova oportunidade estará disponível até o dia 15/12/2023, data em que se encerra o procedimento também para os servidores efetivos ativos do Poder Executivo. Para entrar no site do Censo, clique <u>neste link</u>, ou pelo site <u>www.ipsemg.mg.gov.br</u>.

Conforme apurado, mais de 53 mil pessoas, entre aposentados e pensionistas, deixaram de realizar o Censo Previdenciário dentro do período previsto. Agora, caso não o façam nesta última oportunidade, terão o pagamento suspenso, conforme previsto no Decreto Estadual 48.620/23.

Visando a continuidade do benefício, o diretor de Previdência do Ipsemg, Diogo Leite, explica que todos os pensionistas do Ipsemg foram notificados por meio de correspondência e e-mails cadastrados e espera que os ausentes compareçam nesta última oportunidade de abertura do sistema do Censo.

"Nosso objetivo é garantir que ninguém fique sem o pagamento que é essencial para a família deste pensionista ou aposentado, contudo, vamos seguir com as diretrizes previstas", destacou Diogo Leite, que pede também o apoio da população para que ajude a divulgar o Censo Previdenciário.

"Sempre que lembrar de algum conhecido que é aposentado do Estado – professor, policial civil ou profissional da saúde, entre outras carreiras –, fale sobre o recenseamento. O procedimento é fácil, feito pela internet e está disponível no site do Ipsemg" completou.

Atendimento presencial

Os servidores aposentados que não possuem acesso à internet podem comparecer à Unidade de Recursos Humanos de seu órgão ou de sua entidade de lotação para a realização do recenseamento. Os aposentados da <u>Secretaria de Educação</u> possuem, ainda, a opção de realizar o recenseamento nas Superintendências Regionais de Ensino (SER) e nas escolas estaduais cadastradas para auxiliar no procedimento.

Ainda, as unidades Regionais do Ipsemg estão aptas a realizarem o recenseamento, caso o pensionista do Ipsemg, servidores aposentados do Poder Executivo ou servidores efetivos ativos não possuam acesso à internet.

Censo RPPS-MG

Essa é a primeira vez que o <u>Governo de Minas</u> realiza o recenseamento dos segurados e beneficiários do RPPS-MG. Além de ser uma obrigação legal, tem o objetivo de promover a atualização e consolidação dos dados junto ao Cadastro Nacional de Informações Sociais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

O recenseamento vem acontecendo desde junho e, no mês de outubro, iniciou-se a 3ª etapa, agora com os servidores efetivos ativos do Poder Executivo.

O procedimento é obrigatório e deve ser realizado por meio de <u>link</u> disponível no site do Ipsemg, no <u>Portal do Servidor</u> ou ainda no portal do <u>Comitê de Acompanhamento da Gestão Previdenciária</u> (<u>Coprev</u>).

Para acessar outras informações ou tirar dúvidas sobre o Censo para os aposentados, clique aqui.